



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PUBLICADO

26 / 04 / 17

Kardine C. Macedo Reis

PORTARIA Nº. 104,
DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 3º, incisos, I, II e III, § 1º e §2º, do Decreto Municipal nº 061/2016 de 01 de julho de 2016.

Considerando a necessidade de auxílio no monitoramento e avaliação pela Equipe Coordenadora nas metas e estratégias previstas na lei nº 144/2015 de 25 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Divina Pastora/SE, a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME**, obedecendo a seguinte estrutura:

I. Representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC;

Marcia Leite Santos (Titular)
CPF: 722.799.905-04

Maria Pastora dos Santos Dantas (Suplente)
CPF: 267.136.835-68

Joseane Menezes Barros Santos (Titular)
CPF: 555.696.175-15

Givalda Zuleide Oliveira Amorim (Suplente)
CPF: 661.696.665-87

II. Representando o Conselho Municipal de Educação – CME;

Maria da Paixão Souza de Jesus (Titular)
CPF: 591.058.605-04

Claudia Leite Santos Mota (Suplente)
CPF: 722.799.665-49



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**

Jucilene Vicente Menezes (Titular)
CPF: 019.579.515-67

Jessélio dos Santos (Suplente)
CPF: 591.041.475-53

III. Representando a Fórum Municipal de Educação – FME.

Maria Conceição Neta (Titular)
CPF: 472.708.375-20

Luana Aparecida da Silva (Suplente)
CPF: 014.461.565-75

José dos Reis Lima Neto (Titular)
CPF: 532.054.995-49

Carlos Oscar dos Santos Junior (Suplente)
CPF: 020.243.415-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe,
aos vinte e seis dias do mês de abril de 2017.


Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal